



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

APROVADO

Sala das Sessões 13 / p3 11

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo

032 / 2017

CLAIRTON ALEMÃO, Vereador que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento perante Vossa Excelência, solicitar que após ser ouvido o plenário e se aprovado, seja encaminhado **PEDIDO DE PROVIDENCIAS** ao Poder Executivo deste Município, solicitando ao executivo que interceda, junto à secretaria competente para que sejam instalados placas ou cartazes, nos estabelecimentos de saúde e na central de luto, com informações referentes ao seguro DPVAT.

Muita gente não sabe, mas existe um benefício para as vítimas de acidente de trânsito no Brasil. O Seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre (DPVAT) indeniza como o próprio nome já diz, as pessoas que sofreram algum tipo de incidente no trânsito, sem a necessidade de apuração da culpa, seja motorista, passageiro ou pedestre. São três os casos que a indenização pode ser pedida: morte, invalidez permanente e reembolso de despesas médicas e hospitalares.

Nestes termos,

P. Deferimento

Campo Largo, 06 de março de 2017.


Clairton Darci Tümmmler (Alemão)

Vereador

06/03/17
754